



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Com fundamento na designação constante nos autos do processo SEI nº 0003853/2021-36 e, ainda, nos termos do instrumento contratual nº **39/2021** (0357792), que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na **UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO (UR-06)**, conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 09/21 - 0332566), na proposta comercial (0343882), na Ata da Sessão Pública (0343910) e nas demais disposições do ajuste, serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de **02 de agosto de 2021**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO - Gestora do Contrato

GILBERTO WAGNER BARATO JÚNIOR

THELMA YUMI SANDA HISAYASU (Licença)

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA (Férias)

RUBENS JOSÉ OSELLO

PRESTAC SANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME.

DAVI JUSTINO



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, Gestora de Contrato**, em 28/07/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 28/07/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, Agente da Fiscalização - Administração**, em 29/07/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI JUSTINO, Sócio-Administrador**, em 29/07/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0371916** e o código CRC **66147B28**.